

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BA EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1.0 HOMOLOGAR todos os candidatos inscritos para o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Baixa Grande de acordo com listagens em anexo.

2.0 Os candidatos que realizaram a inscrição e efetuarem o pagamento do boleto e cujos nomes não estejam constando na Lista de Inscritos Homologados (publicados na Página Oficial do Processo Seletivo e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Baixa Grande-BA) deverão procurar diretamente a Empresa responsável pelo Processo Seletivo, por meio do e-mail: contato@idmconcursos.com.br, para quitar qualquer irregularidade até o dia 30 de Novembro de 2017, até às 12:00 horas.

3.0 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos cujos nomes não constem nas respectivas listagens, nos locais de realização das provas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, em 28 de Novembro de 2017.

HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito